Prefeitura Municipal de Jaguapitã
Estado do Paraná

Lei nº 52/92.

Súmula: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito Adicional Especial e, dá outras providências.

Luiz Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, Prefeito municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara

Municipal de Jaguaxita, Aprovou, e Eu sanciono a seguinte

Lei

artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de Cr$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de cruzeiros) destinado a atender despesas não constantes do orçamento em execução, a saber:

05.00 - Divisão Rodoviária Municipal
05.01 - Seção de Serviço Rodoviário Municipal
05.01.16885341.051 - Obras de Pavimentação de Trecho da Estrada HT.005 Cr$ 30.000.000,00

4110.00 - Obras e Instalações Cr$ 30.000.000,00
sub. total Cr$ 30.000.000,00

06.00 - Divisão de Serviços Urbanos
06.01 - Administração
06.01.16573161.052 - Participação do município nas Obras para Construção de Casas Populares Cr$ 145.000.000,00
4110.00 - Obras e Instalações Cr$ 145.000.000,00
Sub. total Cr$ 145.000.000,00
Total Cr$ 175.000.000,00

artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação de Dotações Orçamentárias disponíveis do orçamento em execução, a saber:

02.00 - Governo Municipal
02.01 - Gabinete do Prefeito
02.01.03070202.003 - Representação, Supervisão e Coordenação Geral.
3113.00 - Obrigações Patronais AB 3.250.000,00
4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente AB 1.750.000,00
02.01.062 81662.005 - Manutenção dos Serviços da Junta do Serviço Militar AB 1.500.000,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis AB 1.895.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais AB 500.000,00
02.01.06301771.002 - Construção e Instalação de Módulo Judicial AB 1.395.000,00
4110.00 - Obras e Instalações AB 3.000.000,00
4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente AB 2.000.000,00
02.01.06301772.007. Manutenção das Atividades do Módulo Judicial AB 1.000.000,00.
3120.00 - Material de Consumo AB 800.000,00
3132.00. Outros Serviços e Encargos. AB 600.000,00
sub-total AB 200.000,00
AB 8.945.000,00

03.00 - Divisão de Administração
0301 - Seção de Pessoal
03.01.03070212.010 - Recrutamento, Seleção, Treinamento e Controle de Pessoal AB 48.826.000,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis AB 550.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais AB 48.000.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais. AB 76.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente AB 200.000,00
03.01.03072171.003 - Treinamento e Aprimoramento dos Servidores Municipais. AB 582.700,00
3120.00 - Material de Consumo AB 232.700,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais AB 350.000,00

03.01.03074732.011 - Contribuição a Associação dos Servidores Municipais. CR$ 2.000.000,00

3233.00 - Contribuições Correntes CR$ 500.000,00

4332.00 - Contribuições p/ Despesas de Capital CR$ 1.500.000,00

03.01.15814862.012 - Ajuda Financeira para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais. CR$ 1.000.000,00

3259.00 - Outras Transferências a Pessoas. CR$ 1.000.000,00

Sub-Total CR$ 52.408.700,00

03.02 - Divisão de Serviços Gerais

03.02.03070212.015 - Manutenção das Atividades do Edifício Sede CR$ 2.300.000,00

3113.00 - Obrigações Patronais CR$ 2.300.000,00

Sub-Total CR$ 2.300.000,00

04.00 - Divisão de Finanças

0401 - Seção de Contabilidade

04.01.03080241.006 - Ampliação e Melhoramento do Sistema de Processamento de Dados. CR$ 1.500.000,00

4120.00 - Equipamentos e Material Perm. CR$ 1.500.000,00

04.01.03080322.018 - Serviços de Registro dos Atos e Fatos da Administração Financeira CR$ 6.292.000,00

3111.03 - Outras Despesas Variáveis CR$ 1.300.000,00

3113.00 - Obrigações Patronais CR$ 4.230.000,00

3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais. CR$ 14.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR$ 6.000.000,00

3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores CR$ 30.000,00

3265.00 - Juros de Outras Dívidas CR$ 152.000,00

4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente CR$ 1.300.000,00

04.02.03080331.008 - Amortização e Encargos de Financiamento. CR$ 140.000,00

3262.00 - Outros Encargos d/ Dívida Contratada CR$ 140.000,00

Sub-Total CR$ 8541.200,00

04.03 Seção de Tributação
04.03.03080302.020 - Manutenção dos Serviços de Saneamento, Orientação e Fiscalização Tributária. Cr$ 1.560.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais Cr$ 610.000,00
3131.00 - Remunerações de Serviços Pessoais Cr$ 500.000,00
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr$ 10.000,00
3253.00 - Salário-Família Cr$ 60.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr$ 380.000,00
Sub-Total Cr$ 1.560.000,00

05.00 - Divisão Rodoviária Municipal
05.01 - Seção do Serviço Rodoviário Municipal
05.01.16885341.010 - Construção e Reconstrução de Pontes e Bueiros nas Estradas Municipais Cr$ 2.230.000,00
4110.00 - Obras e Instalações Cr$ 2.230.000,00
05.01.16885341.011 - Revestimento Primário das Estradas Vicinais. Cr$ 4.350.000,00
4110.00 - Obras e Instalações Cr$ 4.350.000,00
05.01.16885351.012 - Construção de Abrigos às margens de Rodovias. Cr$ 1.500.000,00
411000. Obras e Instalações Cr$ 1.500.000,00
Sub-Total Cr$ 8.000.000,00

05.02 - Estação Rodoviária Municipal
05.02.16885322.022 - Manutenção das Atividades da Estação Rodoviária Municipal Cr$ 2.580.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais Cr$ 1.980.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente. Cr$ 600.000,00
05.02.16915761.013 - Ampliação e Melhorias do Abrigo de Táxi. Cr$ 3.000.000,00
Sub-Total Cr$ 5.580.000,00

05.03 - Seção de Oficina Mecânica e Garagem Municipal.
05.03.16885342.023 - Manutenção da Oficina Mecânica e

Garagem Municipal. CR$ 3.400.000,00

3113.00 - Obrigações Patronais. CR$ 2.350.000,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais CR$ 40.000,00

3192.00. Despesas de Exercícios Anteriores. CR$ 10.000,00

4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente CR$ 1.000.000,00

Sub-Total CR$ 3.400.000,00

06.00 - Divisão de Serviços Urbanos

06.01 - Administração

06.01.100702.02.025 - Manutenção dos Serviços de Supervisão e Coordenação Geral da Divisão. CR$ 1.990.000,00

3111.03 - Outras Despesas Variáveis. CR$ 130.000,00

3113.00 - Obrigações Patronais. CR$ 1.300.000,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais. CR$ 100.000,00

3253.00 - Salário-Família. CR$ 90.000,00

4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente. CR$ 370.000,00

06.001.11623461.018 - Criação de Parque Industrial no município. CR$ 1.380.000,00

4210.00 - Aquisição de Imóveis CR$ 1.380.000,00

06.01.13764491.019 - Construção do Sistema de Esgoto Sanitário através de transferências de recursos para o SAMAE. CR$ 7.900.000,00

4311.00 - Auxílios p/ Despesas de Capital. CR$ 7.990.000,00

Sub-Total CR$ 11.270.000,00

06.02 - Seção de Serviços de Urbanismo

06.02.105 83231.021 - Construção de Muros e Passeios. CR$ 2.000.000,00

4110.00 - Obras e Instalações. CR$ 2.000.000,00

06.02.10583232.027 - Manutenção de Praças, Parques, ruas e Avenidas. CR$ 200.000,00

4120.00 Equipamentos e Material Permanente. CR$ 200.000,00

06.02.16945751.024 - Sinalização de Vias Urbanas da Sede do Município. CR$ 5.250.000,00

3120.00 - Material de Consumo. Cr$ 3.000.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 1.950.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr$ 300.000,00
Sub-Total Cr$ 7.450.000,00

06.03 - Seção de Serviços de Utilidade Pública
06.03.106032.52.028 - Manutenção dos serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo. Cr$ 450.000,00
3253.00 - Salário - Família Cr$ 50.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr$ 400.000,00
06.03.106032.62.029 - Manutenção dos Serviços do Cemitério municipal. Cr$ 600.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais. Cr$ 600.000,00
06.03.106032.72.031 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública. Cr$ 730.000,00
3120.00 - Material de Consumo Cr$ 730.000,00
Sub-Total Cr$ 1.780.000,00

07.00 - Divisão de Educação, Cultura e Esportes
07.01 - Seção de Educação.
07.01.084 21872.034 - Manutenção das Atividades da Educação para Alfabetização de Jovens e Adultos. Cr$ 2.620.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais Cr$ 1.820.000,00
3120.00 - Material de Consumo Cr$ 450.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 150.000,00
4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente Cr$ 200.000,00
07.01.08421882.036 - Contribuição p/ o Educandário Divina Providência de Jaguapitã. Cr$ 8.000.000,00
3233.00 - Contribuições Correntes Cr$ 8.000.000,00
07.01.08472392.041 - Manutenção dos Serviços p/ o Transporte de Estudantes. Cr$ 4.800.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais Cr$ 4.800.000,00
07.01.08492522.042 - Contribuição p/ Associação de Pais e Ami-

gos dos Excepcionais - APAE- CR$ 1.500.000,00
4331.00 - Auxílios p/ Despesas de Capital. CR$ 1.500.000,00
Sub-Total CR$ 16.920.000,00
07.02 - Seção de Cultura e Esportes
07.02.08462242.043 - Manutenção dos Serviços de Supervisão e Orientação ao Desporto Amador. CR$ 3.730.000,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis CR$ 200.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais CR$ 2.530.000,00
3120.00 - Material de Consumo CR$ 456.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR$ 380.000,00
3253.00 - Salário - Família CR$ 54.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente CR$ 110.000,00
07.02.08462242.045 - Promover Competições Esportivas no município. CR$ 2.570.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR$ 2.570.000,00
07.02.11653641.033 - Construção do Balneário Municipal CR$ 5.000.000,00
4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente. CR$ 5.000.000,00
07.02.11653642.048 - Manutenção do Balneário Municipal CR$ 2.000.000,00
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas CR$ 2.000.000,00
Sub-Total CR$ 13.300.000,00
08.00 - Divisão de Saúde e Bem-Estar Social
08.01 - Seção de Saúde
08.01.13754282.050 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica, Ambulatorial e Laboratorial. CR$ 3.440.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais CR$ 3.440.000,00
08.01.13754312.052 - Aquisição de Produtos Químicos, farmacêuticos, Odontológicos, Cirúrgicos e Outros. CR$ 1.200.000,00
3120.00 - Material de Consumo. CR$ 1.200.000,00
Sub-Total CR$ 4640.000,00

08.02 - Seção de Bem Estar Social

08.02.15814272.054 - Manutenção do Sistema de Produção de Leite de Soja e Sanificadora.

3113.00 - Obrigações Patronais. Cr$ 1.200.000,00

Cr$ 1.200.000,00

08.02.15814851.038. Construção do Centro de Convivência para Idosos.

4110.00 - Obras e Instalações Cr$ 3.000.000,00

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente. Cr$ 2.000.000,00

Cr$ 1.000.000,00

08.02.15814852.062 - Manutenção do Centro de Convivência para Idosos.

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr$ 1.260.000,00

Cr$ 1.260.000,00

08.02.15814862.066 - Assistência Social Geral do Município

3120.00 - Material de Consumo. Cr$ 15.573.100,00

Cr$ 15.573.100,00

Sub-Total Cr$ 21.033.100,00

Total Cr$ 175.000.000,00

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos dezoito (18) dias, do mês de dezembro de 1.992.

Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva
Prefeitura Municipal